



Corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Kenkiti Simomoto, em frente ao n.º 9 (Vila Pirapora) - CEP 13.207-620.

Considerando que no local abaixo mencionado, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Kenkiti Simomoto, em frente ao n.º 9 (Vila Pirapora) - CEP 13.207-620.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt



/Elt